



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.254 DE 06 DE JUNHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANIEL TAVARES DE ANDRADE LUIZ ANTONIO DE AGUIAR REGINALDO REINALDO CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Fiscal Substituto:	ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA		
Gestor Titular:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Gestor Substituto:	EDEVALDO BARBOSA		
Ata nº	039/2025	VIGÊNCIA:	06.06.2025 a 05.06.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	024/2025		
Contratado:	51.463.760 LUIZ FELIPE DOS REIS FRANCISCO		
Objeto:	REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE IMPERFEIÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO E		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	PINTURA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.
Valor:	R\$ 65.000,00

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025, 82º da Emancipação Política;

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL